

A EDUCAÇÃO ANIMALISTA NO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA DO IFBA, CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA: UMA ANÁLISE TEÓRICA E NORMATIVA

João Vitor dos Silva Santos ¹

Ronilton Santos Santana ²

Bruna Lima Silva ³

Fernando de Azevedo Alves Brito ⁴

Álvaro de Azevedo Alves Brito ⁵

RESUMO

A promulgação da Constituição Federal de 1988 possibilitou a consolidação de duas importantes inovações: a constitucionalização da Educação Ambiental (art. 225, §1º, VI) e da vedação da submissão de animais à crueldade (art. 225, §1º, VII). O diálogo entre essas inovações estimulou, na literatura científica, o reconhecimento de um novo eixo educacional, que passou a ser nominado de Educação Animalista e que, galgado nas normas jurídicas vigentes sobre Educação Ambiental, deveria ser promovido na educação formal e não formal, em todos os níveis de ensino, de forma transversal e inter/transdisciplinar. A Educação Animalista, portanto, deveria, inclusive, ser realizada nos Cursos de Licenciatura em Química existentes no Brasil, a exemplo daquele ofertado pelo IFBA, Campus Vitória da Conquista. Em razão disso, esta pesquisa objetivou investigar se, a partir do PPC de Licenciatura em Química do IFBA, Campus Vitória da Conquista, há elementos que favoreçam a inserção da Educação Animalista na formação dos discentes, com o fito de os sensibilizarem para o respeito e a proteção dos animais não humanos. A opção metodológica foi por uma pesquisa exploratória, que recorreu à revisão bibliográfica e à análise documental, diante da necessidade de investigar-se os fundamentos teóricos e normativos da Educação Animalista, bem como o PPC do mencionado curso. A pesquisa possibilitou compreender que a realização da inserção da Educação Animalista no Curso de Licenciatura em Química do IFBA, Campus Vitória da Conquista, é fundamental para atender às exigências normativas brasileiras e possibilitar, ademais, a formação de discentes sensíveis à causa animal. Para tanto, constatou-se que, apesar de não mencionar literalmente a Educação Animalista, o teor do PPC do referido Curso não é averso à iniciativa, a partir de abordagens transversais e inter/transdisciplinares, que também se aplicam à Educação Ambiental, e a partir de parcela do conteúdo da disciplina optativa “Educação Ambiental e Direitos Humanos”.

Palavras-chave: Direito Animal, Educação Animalista, Educação Ambiental Pós-Humanista, Licenciatura em Química.

¹ Graduando do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA, jvsantoshxh@gmail.com;

² Graduando do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA, roniltonsantana744@gmail.com;

³ Graduanda do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA, brunalimasilva1110@gmail.com;

⁴ Professor de Direito do Instituto Federal da Bahia (IFBA), Campus Vitória da Conquista. Doutor em Direito (UFBA). Mestre em Ciências Ambientais (UESB), fernando.brito@ifba.edu.br;

⁵ Professor de Direito da Faculdade Anhanguera, em Vitória da Conquista. Advogado e Mestre em Direito (UFBA). E-mail: aalvesbrito@yahoo.com.br.